

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, às 10 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília (DF), sob a presidência do Advogado-Geral da União, Ministro José Bonifácio Borges de Andrada, e com a presença do Procurador-Geral da União, Doutor Walter do Carmo Barletta, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Doutor Almir Martins Bastos, do Consultor-Geral da União - Substituto, Doutor João Francisco Aguiar Drumond e dos representantes eleitos das Carreiras da Advocacia-Geral da União, Doutor Aldemario Araújo Castro, membro efetivo da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Doutor Antônio Waldir dos Santos Conceição, membro efetivo da Carreira de Advogado da União, após a devida verificação da existência de quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – REQUERIMENTO DO CONSELHEIRO ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO SOBRE PROMOÇÕES DE PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL.** – O Senhor Presidente pediu que o Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional apresentasse a matéria. Após a apresentação o Senhor Presidente perguntou ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, sobre a existência de vagas para promoções. O Procurador-Geral da Fazenda Nacional, pediu um prazo razoável para prestar as informações necessárias, tendo em vista a deflagração do concurso de Procurador da Fazenda Nacional e levantou o questionamento sobre a competência do Conselho Superior da AGU para tratar das promoções dos Procuradores da Fazenda Nacional, consignando que os Procuradores da Fazenda Nacional estão vinculados ao Ministro da Fazenda para todos os efeitos, assim o mesmo entende que as referidas promoções é de sua competência. O Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, perguntou quem deveria tomar as providências e responder pelo fato de que há sete anos os Procuradores da Fazenda Nacional não são promovidos. O Senhor Presidente pediu ao Consultor-Geral da União – Substituto que apresentasse a competente análise e manifestação conclusiva, solicitada por este Conselho Superior na 19ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2002, se possível na próxima reunião, oportunidade em que a matéria voltará à pauta. O Senhor Presidente pediu concentração dos Conselheiros no concurso, já iniciado, de Advogado da União. O Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional sugeriu que o Conselho Superior requisitasse à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional as informações necessárias para a realização do concurso de Procurador da Fazenda Nacional. O Senhor Presidente comentou que prefere tratar um concurso por vez, e gostaria que os Conselheiros se concentrassem no concurso já iniciado para depois tratar dos demais. O Senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional pediu que o concurso dos Procuradores da Fazenda Nacional fosse iniciado ainda este ano e disse que podia adiantar o edital e o convênio, caso o Conselho Superior concorde. O Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, ante a manifestação do Procurador-Geral



da Fazenda Nacional retirou sua proposta de requisição de informações. Assim, o Senhor Presidente pediu que o Senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional inicie a minuta de seu edital e que na próxima reunião traga posição. **2 – REQUERIMENTO DO CONSELHEIRO ANTONIO WALDIR DOS SANTOS CONCEIÇÃO SOBRE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE ADVOGADOS DA UNIÃO.** O Senhor Presidente passou a palavra ao Representante da Carreira de Advogado da União, que relatou sobre o período de dois anos para cumprimento do estágio confirmatório e de três anos para aquisição da estabilidade, dessa forma centenas de Advogados da União e de Procuradores da Fazenda Nacional já estariam em condições de receberem promoções. O Senhor Presidente perguntou se existem regras. O Procurador-Geral da União informou que a Corregedoria-Geral da União está aguardando resposta da consulta formulada à Consultoria-Geral da União. **3 – PROCESSO N. 00405.000787;2002-27, DE 22 DE JULHO DE 2002, DO SENHOR JOSE DIOGO CYRILLO DA SILVA, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, SUGERINDO ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DE PROMOÇÕES DAS CARREIRAS DA AGU, EM FACE DA EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 43, DE 25 DE JUNHO DE 2002.** O Presidente passou a palavra ao Senhor Procurador-Geral da União que relatou o questionamento feito sobre regras de transição e quadro de vagas por padrão. O Senhor Presidente pediu que a matéria fosse tratada na pauta da próxima reunião ordinária e solicitou antecipação para o dia 24.9.2002. **4 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO** - Ficou definido que, em 24 de setembro de 2002, às 10 horas, será realizada a vigésima segunda reunião ordinária do Conselho Superior da Advocacia Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, *MSV* Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 27 de agosto de 2002.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Advogado-Geral da União
Presidente

WALTER DO CARMO BARLETTA
Procurador-Geral da União

ALMIR MARTINS BASTOS
Procurador-Geral da Fazenda Nacional


JOÃO FRANCISCO AGUIAR DRUMOND
Consultor-Geral da União
Substituto

THEREZA HELENA SOUZA DE MIRANDA LIMA
Corregedora-Geral da Advocacia da União



MEMBROS ELEITOS


ANTÔNIO WALDIR DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Membro Eleito Efetivo

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO
Membro Eleito Efetivo